

forme despacho publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 247, de 27 de Dezembro de 2006.

17 de Setembro de 2007. — O Secretário de Estado das Comunidades Portuguesas, *António Fernandes da Silva Braga*.

Direcção-Geral dos Assuntos Europeus

Despacho (extracto) n.º 22 639/2007

Por despacho de 12 de Setembro de 2007 do director-geral dos Assuntos Europeus, foi renovada, por um período de três anos, a comissão de serviço do licenciado Pedro Manuel Rodrigues Ramos no cargo de direcção intermédia do 2.º grau, chefe de divisão da Direcção de Serviços de Justiça e Assuntos Internos, com efeitos a partir de 14 de Dezembro de 2007.

14 de Setembro de 2007. — O Chefe de Repartição, *Carlos Paulo*.

MINISTÉRIO DAS FINANÇAS E DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

Gabinete do Ministro

Despacho n.º 22 640/2007

Ao abrigo do disposto no artigo 42.º da Lei Orgânica do Banco de Portugal, aprovada pela Lei n.º 5/98, de 31 de Janeiro, com as alterações introduzidas pelos Decretos-Leis n.ºs 118/2001, de 17 de Abril, 50/2004, de 10 de Março, e 39/2007, de 20 de Fevereiro, nomeio o Prof. Doutor Rui Conceição Nunes para desempenhar as funções de vogal do conselho de auditoria do Banco de Portugal.

12 de Setembro de 2007. — O Ministro de Estado e das Finanças, *Fernando Teixeira dos Santos*.

MINISTÉRIOS DAS FINANÇAS E DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA E DA JUSTIÇA

Despacho n.º 22 641/2007

Considerando que, ao abrigo dos n.ºs 1 e 2 do artigo 5.º do Decreto-Lei n.º 54/2000, de 7 de Abril, e por despacho da directora-geral da Administração e do Emprego Público de 6 de Junho de 2007, foi Maria João Fontes Anciães Felício afectada ao quadro transitório criado na Direcção-Geral da Administração e do Emprego Público;

Considerando o interesse manifestado pelo Instituto Nacional de Medicina Legal, I. P., na integração da referida funcionária no seu quadro de pessoal:

Ao abrigo do disposto no n.º 3 do artigo 5.º do Decreto-Lei n.º 54/2000, de 7 de Abril, determina-se:

1 — A integração da funcionária Maria João Fontes Anciães Felício em lugar a crescer automaticamente ao quadro de pessoal do Instituto Nacional de Medicina Legal, I. P., na carreira técnica superior, categoria de técnico superior de 2.ª classe, escalão 1, índice 400.

2 — A integração produz efeitos a 29 de Junho de 2007.

17 de Julho de 2007. — A Directora-Geral da Administração e do Emprego Público, *Teresa Nunes*. — O Presidente do Conselho Directivo do Instituto Nacional de Medicina Legal, I. P., *Duarte Nuno Pessoa Vieira*.

MINISTÉRIOS DAS FINANÇAS E DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA E DO AMBIENTE, DO ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO E DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL

Despacho n.º 22 642/2007

Considerando que, ao abrigo dos n.ºs 1 e 2 do artigo 5.º do Decreto-Lei n.º 54/2000, de 7 de Abril, e por despacho da directora-geral da Administração e do Emprego Público de 6 de Junho de 2007, foi Eunice Mafalda Trancoso da Rocha afectada ao quadro transitório criado na Direcção-Geral da Administração e do Emprego Público;

Considerando o interesse manifestado pela Agência Portuguesa do Ambiente na integração da referida funcionária no quadro de pessoal da ex-Direcção-Geral do Ambiente:

Ao abrigo do disposto no n.º 3 do artigo 5.º do Decreto-Lei n.º 54/2000, de 7 de Abril, determina-se:

1 — A integração da funcionária Eunice Mafalda Trancoso da Rocha em lugar a crescer automaticamente ao quadro de pessoal da ex-Direcção-Geral do Ambiente, na carreira técnica superior, categoria de técnico superior de 2.ª classe, escalão 1, índice 400.

2 — A integração produz efeitos a 29 de Junho de 2007.

28 de Junho de 2007. — A Directora-Geral da Administração e do Emprego Público, *Teresa Nunes*. — O Director-Geral da Agência Portuguesa do Ambiente, *António Gonçalves Henriques*.

Despacho n.º 22 643/2007

Considerando que, ao abrigo dos n.ºs 1 e 2 do artigo 5.º do Decreto-Lei n.º 54/2000, de 7 de Abril, e por despacho da directora-geral da Administração e do Emprego Público de 6 de Junho de 2007, foi Ivo Miguel da Costa Beirão afecto ao quadro transitório criado na Direcção-Geral da Administração e do Emprego Público;

Considerando o interesse manifestado pela Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Centro na integração do referido funcionário no seu quadro de pessoal:

Ao abrigo do disposto no n.º 3 do artigo 5.º do Decreto-Lei n.º 54/2000, de 7 de Abril, determina-se:

1 — A integração do funcionário Ivo Miguel da Costa Beirão em lugar a crescer automaticamente ao quadro de pessoal da Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Centro, na carreira técnica superior, categoria de técnico superior de 2.ª classe, escalão 1, índice 400.

2 — A integração produz efeitos a 1 de Setembro de 2007.

28 de Agosto de 2007. — A Directora-Geral da Administração e do Emprego Público, *Teresa Nunes*. — Pelo Presidente da Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Centro, a Vice-Presidente, *Teresa Jorge*.

MINISTÉRIOS DAS FINANÇAS E DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA E DA ECONOMIA E DA INOVAÇÃO

Despacho n.º 22 644/2007

Nos termos do artigo 1.º do Decreto-Lei n.º 331/88, de 27 de Setembro, com a redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 169/2006, de 17 de Agosto, pode ser concedido um subsídio de residência aos titulares do cargo de director-geral que, à data da nomeação, não tenham residência permanente no local em que estejam sediados os respectivos serviços ou organismos, ou numa área circundante de 150 km.

Considerando que, através do despacho n.º 9290/2007, de 30 de Abril, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 98, de 22 de Maio de 2007, o licenciado José Manuel Pereira Ribeiro, que tem residência permanente em Valongo, foi nomeado director-geral do Consumidor do Ministério da Economia e da Inovação, sediada em Lisboa.

Assim, determina-se:

1 — É atribuído ao director-geral do Consumidor, licenciado José Manuel Pereira Ribeiro, um subsídio mensal de residência no montante de 50% do valor das ajudas de custo estabelecidas para os vencimentos superiores ao índice 405 da função pública, em vigor em 2005, atento o disposto na Lei n.º 53-C/2006, de 29 de Dezembro.

2 — O disposto no número anterior produz efeitos desde o dia 13 de Fevereiro de 2007.

25 de Junho de 2007. — O Ministro de Estado e das Finanças, *Fernando Teixeira dos Santos*. — O Secretário de Estado do Comércio, Serviços e Defesa do Consumidor, *Fernando Pereira Serrasqueiro*.

Despacho n.º 22 645/2007

Considerando que, no âmbito do Programa de Reestruturação da Administração Central do Estado (PRACE), se operou a extinção do Instituto de Formação Turística (INFTUR), da Direcção-Geral do Turismo (DGT) e da Inspeção-Geral de Jogos (IGJ) e a reestruturação do Instituto do Turismo de Portugal (ITP);

Considerando, ainda, que todas as atribuições prosseguidas por aqueles organismos, com excepção das de natureza normativa prosseguidas pela DGT, foram transferidas para uma nova entidade, o Turismo de Portugal, I. P., através de um processo de fusão;

Considerando, também, que todas as estruturas extintas já encerraram contas com efeitos a 30 de Junho de 2007, tendo apresentado as respectivas contas de gerência ao Tribunal de Contas;

Considerando, finalmente, que o Turismo de Portugal, I. P., assume a qualidade de serviço integrador dos referidos organismos extintos e reestruturados:

Determina-se, ao abrigo do artigo 12.º do Decreto-Lei n.º 200/2006, de 25 de Outubro, que:

1 — Todos os recursos financeiros próprios dos serviços extintos (INFTUR, DGT e IGJ) e do que foi objecto de reestruturação (ITP) são integralmente reafectos ao Turismo de Portugal, I. P., passando a integrar o seu orçamento privativo, considerando que os mesmos se mostram indispensáveis para assegurar a prossecução das atribuições e o exercício das competências transferidas para o Turismo de Portugal, I. P., atenta a missão e atribuições que lhe estão legalmente cometidas, nos termos do artigo 4.º do Decreto-Lei n.º 141/2007, de 27 de Abril.

2 — Excepciona-se da reafecção operada nos termos do número anterior o montante correspondente ao saldo apurado na dotação proveniente do Orçamento do Estado atribuída à DGT, correspondente à fonte de financiamento 111, que será transferido para a Direcção-Geral das Actividades Económicas (DGAE), uma vez que as atribuições de natureza normativa da ex-DGT transitaram para este serviço, pelo que aquela verba se destina a suportar os encargos com o pessoal que prosseguia tais funções e que é também transferido para a DGAE, nos termos e ao abrigo do disposto na alínea *d*) do n.º 3 do artigo 27.º do Decreto-Lei n.º 208/2006, de 27 de Outubro, e da alínea *b*) do n.º 1 do artigo 12.º do mencionado Decreto-Lei n.º 200/2006.

3 — Os recursos financeiros dos organismos extintos e do que foi objecto de reestruturação e que ora são reafectos ao Turismo de Portugal, I. P., compreendem, no caso da ex-DGT, do ex-INFTUR e do ITP, os saldos da gerência de 2006, conforme consta do apuramento efectuado a 30 de Junho de 2007 aquando do encerramento das respectivas contas, já apresentadas ao Tribunal de Contas, tendo a sua integração em receita nos respectivos orçamentos de 2007 sido já autorizada, pelo que fica o Turismo de Portugal, I. P., autorizado a aplicar na despesa esse saldo transitado das gerências de 2006 nos exactos termos e montantes em que tal integração se operou, sem necessidade de quaisquer outros procedimentos ou formalismos.

27 de Agosto de 2007. — O Secretário de Estado Adjunto e do Orçamento, *Emanuel Augusto dos Santos*. — O Secretário de Estado do Turismo, *Bernardo Luís Amador Trindade*.

MINISTÉRIOS DAS FINANÇAS E DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA E DA AGRICULTURA, DO DESENVOLVIMENTO RURAL E DAS PESCAS

Despacho n.º 22 646/2007

Considerando que, ao abrigo dos n.ºs 1 e 2 do artigo 5.º do Decreto-Lei n.º 54/2000, de 7 de Abril, e por despacho da directora-geral da Administração e do Emprego Público de 6 de Junho de 2007, foi Paulo de Sousa Vaz afecto ao quadro transitório criado na Direcção-Geral da Administração e do Emprego Público;

Considerando o interesse manifestado pela Direcção-Geral de Veterinária na integração do referido funcionário no seu quadro de pessoal:

Ao abrigo do disposto no n.º 3 do artigo 5.º do Decreto-Lei n.º 54/2000, de 7 de Abril, determina-se:

1 — A integração do funcionário Paulo de Sousa Vaz em lugar a acrescer automaticamente ao quadro de pessoal da Direcção-Geral de Veterinária, na carreira técnica superior, categoria de técnico superior de 2.ª classe, escalão 1, índice 400.

2 — A integração produz efeitos à data do início de funções.

9 de Agosto de 2007. — Pela Directora-Geral da Administração e do Emprego Público, a Subdirectora-Geral, *Teresa Castel-Branco*. — Pelo Director-Geral de Veterinária, o Subdirector-Geral, *Fernando Bernardo*.

MINISTÉRIOS DAS FINANÇAS E DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA E DO TRABALHO E DA SOLIDARIEDADE SOCIAL

Despacho n.º 22 647/2007

Considerando que, ao abrigo dos n.ºs 1 e 2 do artigo 5.º do Decreto-Lei n.º 54/2000, de 7 de Abril, e por despacho da directora-geral da Administração e do Emprego Público de 6 de Junho de 2007, foi Nuno José Monteiro Amaro afecto ao quadro transitório criado na Direcção-Geral da Administração e do Emprego Público;

Considerando o interesse manifestado pelo Instituto da Segurança Social, I. P., na integração do referido funcionário no quadro de pessoal do ex-Centro Regional de Segurança Social do Centro:

Ao abrigo do disposto no n.º 3 do artigo 5.º do Decreto-Lei n.º 54/2000, de 7 de Abril, determina-se:

1 — A integração do funcionário Nuno José Monteiro Amaro na categoria de técnico superior de 2.ª classe, da carreira técnica superior, escalão/índice 1/400, em lugar a acrescer automaticamente ao quadro de pessoal do ex-Centro Regional de Segurança Social do Centro.

2 — A integração produz efeitos a 29 de Junho de 2007.

28 de Junho de 2007. — A Directora-Geral da Administração e do Emprego Público, *Teresa Nunes*. — O Presidente do Conselho Directivo do Instituto da Segurança Social, I. P., *Edmundo Martinho*.

Despacho n.º 22 648/2007

Considerando que, ao abrigo dos n.ºs 1 e 2 do artigo 5.º do Decreto-Lei n.º 54/2000, de 7 de Abril, e por despacho da directora-geral da Administração e do Emprego Público de 6 de Junho de 2007, foi Rodrigo Lopes da Cruz Alves dos Santos afecto ao quadro transitório criado na Direcção-Geral da Administração e do Emprego Público;

Considerando o interesse manifestado pelo Instituto do Emprego e Formação Profissional, I. P., na integração do referido funcionário no seu quadro de pessoal:

Ao abrigo do disposto no n.º 3 do artigo 5.º do Decreto-Lei n.º 54/2000, de 7 de Abril, determina-se:

1 — A integração do funcionário Rodrigo Lopes da Cruz Alves dos Santos na categoria de técnico superior de 2.ª classe da carreira técnica superior, escalão/índice 1/400, em lugar a acrescer automaticamente ao quadro de pessoal do Instituto do Emprego e Formação Profissional, I. P.

2 — A integração produz efeitos a 29 de Junho de 2007.

17 de Julho de 2007. — A Directora-Geral da Administração e do Emprego Público, *Teresa Nunes*. — O Presidente do Conselho Directivo do Instituto do Emprego e Formação Profissional, I. P., *Francisco Madelino*.

Despacho n.º 22 649/2007

Considerando que, ao abrigo dos n.ºs 1 e 2 do artigo 5.º do Decreto-Lei n.º 54/2000, de 7 de Abril, e por despacho da directora-geral da Administração e do Emprego Público de 6 de Junho de 2007, foi Susana Maria Rodrigues Batista Martins afecto ao quadro transitório criado na Direcção-Geral da Administração e do Emprego Público;

Considerando o interesse manifestado pelo Instituto do Emprego e Formação Profissional, I. P., na integração da referida funcionária no seu quadro de pessoal:

Ao abrigo do disposto no n.º 3 do artigo 5.º do Decreto-Lei n.º 54/2000, de 7 de Abril, determina-se:

1 — A integração da funcionária Susana Maria Rodrigues Batista Martins na categoria de técnico superior de 2.ª classe da carreira técnica superior, escalão 1, índice 400, em lugar a acrescer automaticamente ao quadro de pessoal do Instituto do Emprego e Formação Profissional, I. P.

2 — A integração produz efeitos a 29 de Junho de 2007.

17 de Julho de 2007. — A Directora-Geral da Administração e do Emprego Público, *Teresa Nunes*. — O Presidente do Conselho Directivo do Instituto do Emprego e Formação Profissional, I. P., *Francisco Madelino*.

Despacho n.º 22 650/2007

Considerando que, ao abrigo dos n.ºs 1 e 2 do artigo 5.º do Decreto-Lei n.º 54/2000, de 7 de Abril, e por despacho da directora-geral da Administração e do Emprego Público de 6 de Junho de 2007, foi Fátima Gerales da Silva afecto ao quadro transitório criado na Direcção-Geral da Administração e do Emprego Público;

Considerando o interesse manifestado pelo Instituto do Emprego e Formação Profissional, I. P., na integração da referida funcionária no seu quadro de pessoal:

Ao abrigo do disposto no n.º 3 do artigo 5.º do Decreto-Lei n.º 54/2000, de 7 de Abril, determina-se:

1 — A integração da funcionária Fátima Gerales da Silva na categoria de técnica superior de 2.ª classe da carreira técnica superior, escalão/índice 1/400, em lugar a acrescer automaticamente ao quadro de pessoal do Instituto do Emprego e Formação Profissional, I. P.

2 — A integração produz efeitos a 29 de Junho de 2007.

17 de Julho de 2007. — A Directora-Geral da Administração e do Emprego Público, *Teresa Nunes*. — O Presidente do Conselho Directivo do Instituto do Emprego e Formação Profissional, I. P., *Francisco Madelino*.